



CECM DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA
COOPERFEIS

Avenida Brasil, 56 – Centro
CEP. 15385-000 – Ilha Solteira - SP
Fone/Fax: (18) - 3742-3117

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Faculdade de Engenharia
de Ilha Solteira
CNPJ Nº 96.409.263/0001-28 - NIRE Nº 35400023201

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de **396 (trezentos e noventa e seis)**, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no dia **17/04/2023**, na sala D-1 da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, à Avenida Brasil, nº 56, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, por falta absoluta de espaço na Sede da Cooperativa, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) em primeira convocação: **às 13h00**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, 02) em segunda convocação: **às 14h00**, com a presença de metade mais um dos associados, 03) em terceira convocação, às **15h00** com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

EXTRAORDINÁRIA

- 1 Reforma parcial do Estatuto Social compreendendo alteração da redação do art. 74 em cumprimento ao previsto no art. 6º, caput, da LC nº 130, de 2009, com a redação dada pela LC nº 196, de 2022;
- 2 Assuntos de interesse social.

ORDINÁRIA

1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de **2022**, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates);
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
5. Eleição dos membros da Diretoria;
6. Assuntos gerais (sem deliberação).

Ilha Solteira-SP, 31 de março de 2023.

Luiz Henrique Marini
Diretor Presidente

Notas:

Nota I: Conforme determina a Resolução CMN 4434/15, em seu art. 46, as demonstrações contábeis do exercício de **2022** estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa.

Nota II: O prazo para inscrições da(s) chapa(s) completa(s) para a Diretoria e Conselho Fiscal será de 10/04/2023 à 14/04/2023, diretamente na sede da Cooperativa, dentro do seu horário de funcionamento.